Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 031/2019

Ao: Projeto de Lei CMB nº 279/2019 Considerar de Utilidade Pública a "CAAFE – Casa de Apoio Rompendo em Fé", e dá outras providências.

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

NILTON RODRIGUES DA SILVA Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o meu parecer.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 05 de Novembro 2019.

DELURDES DA COSTA MIRANDA Secretário